

PORTARIA N°. 055 /2017, DE 30 DE janeiro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n° 156 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do Pró-Reitor de Graduação e Extensão **Marcos Gontijo da Silva** em razão de participar do Workshop Connect em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n°. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n°. 12/2014 constante do Processo n°. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação **Marcos Gontijo da Silva**, Matrícula: 1790, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 30.01.2017 a 01.02.2017

Objetivo: Em razão de participar de Workshop Connect em Palmas-TO

Valor Total: 562,50.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n°. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/01/17

*Letícia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg